

EDITAL
01-SAG/DAF-2008

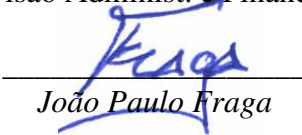
JOSÉ MARIA LOPES SILVANO, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, no uso da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 68º e em cumprimento do disposto no art.º 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **torna público** que a Câmara Municipal de Mirandela em reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada a 26 de Março de 2008, cuja Acta foi aprovada a 09 de Abril de 2008, aprovou a Proposta de Alteração ao **REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE MIRANDELA**.

Nesta conformidade e para os efeitos previstos no art.º 118º do Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo), é submetida a **apreciação pública pelo prazo de trinta dias**, a contar da data da publicação deste EDITAL, pelo que todos os interessados poderão apresentar as sugestões e/ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas pertinentes no âmbito da respectiva alteração, remetendo-as por escrito à Câmara Municipal de Mirandela, Secção de Administração Geral – 5370-288 Mirandela.

Para constar se pública o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, tendo por mim _____
(*Carlos Alberto Rodrigues Pereira*) sido subscrito na qualidade de Chefe da Secção de Administração Geral.

Paços do Concelho de Mirandela, 11 de Abril de 2008.

Por Subdelegação de Competências
O Chefe da Divisão Administ. e Financeira (Reg. Subst.);


João Paulo Fraga